



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 – CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº: 359/2025

Assunto: Encaminha Laudo de Avaliação

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 19/12/2025

Excelentíssima Senhora Presidenete da Câmara Municipal

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG, dos imóveis constantes do Projeto de Lei Complementar nº 020/2025 que *“Dispõe sobre a Criação do Programa Habitacional “Realizando Sonhos”, mediante a Doação de lotes urbanos de propriedade do Município de Santana da Vargem para fins de moradia”*.

Ademais disso, informo-lhe que já foi disponibilizado arquivo digital com as certidões de inteiro teor do referidos imóveis bem como tela do Cadastro Imobiliário Municipal que comprova que os imóveis são de propriedade do Município de Santana da Vargem – MG,

Desta forma, solicito-lhe a juntada destes documentos ao Processo Legislativo do PLC nº 020/2025 e se dê prosseguimento a ele.

Sem mais para o momento, despeço-me e renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.12.19 10:34:03
-03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

A Vossa Excelência

Sra. Bruna Renata Teodoro Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santana da Vargem - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada A – Lote 01, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.909

Área do terreno: 185,90 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada A – Lote 02, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.910

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada A – Lote 03, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.911

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada A – Lote 04, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.912

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada A – Lote 05, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.913

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº 057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada A – Lote 06, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.914

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Dois – Lote 07, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.915

Área do terreno: 135,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Dois – Lote 08, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.916

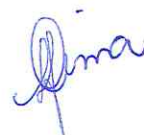
Área do terreno: 133,45 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$40.035,00 (quarenta mil e trinta e cinco reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Dois – Lote 09, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.917

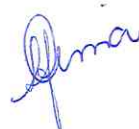
Área do terreno: 129,23 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$38.769,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Dois – Lote 10, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.918

Área do terreno: 126,41 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$37.923,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 11, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.919

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 12, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.920

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Declaração da Comissão

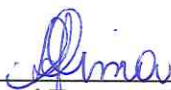
A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 13, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.921

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 14, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.922

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 15, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.923

Área do terreno: 180,00 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 16, quadra G – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.924

Área do terreno: 197,44 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$59.232,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

6. Declaração da Comissão

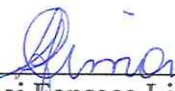
A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 01, quadra H – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.925

Área do terreno: 203,97 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$61.191,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e um reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 02, quadra H – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.926

Área do terreno: 190,32 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$57.096,00 (cinquenta e sete mil e noventa e seis reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 03, quadra H – Loteamento Santana V.

Matrícula: 25.927

Área do terreno: 189,97 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$56.991,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais).

6. Declaração da Comissão

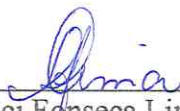
A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 05, quadra H – Loteamento Nova Santana.

Matrícula: 35.017

Área do terreno: 191,22 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$57.366,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais).

6. Declaração da Comissão

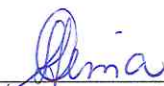
A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 06, quadra H – Loteamento Nova Santana.

Matrícula: 35.018

Área do terreno: 187,61 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$56.283,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais).

6. Declaração da Comissão

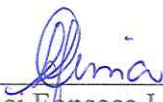
A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 07, quadra H – Loteamento Nova Santana.

Matrícula: 35.019

Área do terreno: 195,26 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$58.578,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 08, quadra H – Loteamento Nova Santana.

Matrícula: 35.020

Área do terreno: 200,72 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$60.216,00 (sessenta mil, duzentos e dezesseis reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 09, quadra H – Loteamento Nova Santana.

Matrícula: 35.021

Área do terreno: 203,77 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$61.131,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e um reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 10, quadra H – Loteamento Nova Santana.

Matrícula: 35.022

Área do terreno: 206,77 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.



5. Valor apurado

Valor de Mercado do Imóvel (12/2025): R\$62.031,00 (sessenta e dois mil e trinta e um reais).

6. Declaração da Comissão

A Comissão declara que o presente laudo foi elaborado com imparcialidade, rigor técnico e observância integral das normas aplicáveis.

7. Comissão Avaliadora

Presidente: Luci Fonseca Lima.

Membros: Ana Paula Mendes da Silva, Paula Figueiredo, Dyeniffer Cristine de Souza Alves.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2025.



Luci Fonseca Lima
Engenheira Civil

Presidente da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Município de Santana da Vargem-MG

Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Instituída pelo Decreto Municipal nº 057/2025 Composição conforme Portaria nº 188, de 17 de outubro de 2025.

1. Fundamentação Normativa

O presente Laudo foi elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana da Vargem – MG, designada pela Portaria nº 188/2025, em conformidade com a NBR 14653 da ABNT, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 057/2025.

2. Finalidade do Laudo

Determinar o valor de mercado de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins administrativos, observados os princípios da legalidade, economicidade, transparência e interesse público.

3. Identificação do Imóvel

Tipo do imóvel: Lote de terreno

Endereço: Rua Projetada B – Lote 11, quadra H – Loteamento Nova Santana.

Matrícula: 35.023

Área do terreno: 209,62 m²

Área construída: Não possui

Uso atual: Sem uso definido (terreno não edificado)

4. Metodologia

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-2, mediante pesquisa de mercado local, tratamento técnico dos dados e aplicação de fatores de homogeneização.





Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA Nº 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.911

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 03 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada A, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 04, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 02 e aos fundos em 9,00 metros com o lote 14.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25911 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46079





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 18.992

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.912

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 04 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada A, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 05, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 03 e aos fundos em 9,00 metros com o lote 13.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25912 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Sel: ASM46080





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 18.992

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º

01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.913

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 05 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada A, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 06, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 04 e aos fundos em 9,50 metros com o lote 12.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25913 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46081





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 18.992

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º

01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.914

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 06 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada A, pelo lado direito em 20,00 metros com os lotes 07 e 08, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 05 e aos fundos em 9,00 metros com o lote 11.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25914 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52; Recivil: R\$0,69; Taxa fiscalização: R\$4,31; Total: R\$16,52 Selo: ASM46082





C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N. 25.915

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 07 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 135,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 10,00 metros com a Rua Dois, pelo lado direito em 13,34 metros com o lote 08, pelo lado esquerdo em 13,62 metros com a Rua Projetada A e aos fundos em 10,00 metros com o lote 06.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25915 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46083





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 18.992

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA Nº _____

01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.916

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 08 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 133,45 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 10,00 metros com a Rua Dois, pelo lado direito em 13,06 metros com o lote 09, pelo lado esquerdo em 13,34 metros com o lote 07 e aos fundos em 10,00 metros com o lote 06.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25916 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46084





Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N. 25.917

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 09 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 129,23 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 10,00 metros com a Rua Dois, pelo lado direito em 12,78 metros com o lote 10, pelo lado esquerdo em 13,06 metros com o lote 08 e aos fundos em 10,00 metros com o lote 11.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25917 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$11,52 ; Rec civil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46085





C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.918

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 10 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 126,41 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 10,00 metros com a Rua Dois, pelo lado direito em 12,50 metros com a Rua Projetada B, pelo lado esquerdo em 12,78 metros com o lote 09 e aos fundos em 10,00 metros com o lote 11.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25918 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46086





Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA Nº _____

01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula Nº 25.919

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 11 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada B, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 12, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com os lotes 09 e 10 e aos fundos em 9,00 metros com o lote 06.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25919 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Sel: ASM46087





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 18.992

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º

01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.920

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 12 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada B, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 13, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 11 e aos fundos em 9,00 metros com o lote 05.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25920 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46088





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 18.992

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º

01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N. 25.921

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 13 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada B, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 14, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 12 e aos fundos em 9,00 metros com o lote 04.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25921 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46089





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 18.992

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

01
FICHA N.º

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.922

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 14 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada B, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 15, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 13 e aos fundos em 9,00 metros com o lote 03.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25922 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Sel: ASM46090





Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 25.923

Data 30/05/2012 /

Imóvel: Um Lote de terreno nº 15 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 180,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,00 metros com a Rua Projetada B, pelo lado direito em 20,00 metros com o lote 16, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 14 e aos fundos em 9,00 metros com o lote 02.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25923 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46091





Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Oficial

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N. 25.924

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 16 da quadra G, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento **Santana V**, com área de 197,44 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 10,15 metros com a **Rua Projetada B**, pelo lado direito em 20,00 metros com propriedade de Marne Teodoro da Silva, pelo lado esquerdo em 20,00 metros com o lote 15 e aos fundos em 9,50 metros com o lote 01.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25924 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46092





Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula **25.925**

Data **30/05/2012**

Imóvel: Um Lote de terreno nº 01 da quadra H, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento Santana V, com área de 203,97 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,10 metros com a Rua Projetada B, pelo lado direito em 22,41 metros com o lote 02, pelo lado esquerdo em 22,45 metros com propriedade de Marne Teodoro da Silva e aos fundos em 9,08 metros com propriedade de Argemiro Rodrigues Galvão.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25925 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46093





C E R T I D ã O

FICHA Nº _____

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N. 25.927

Data 30/05/2012

Imóvel: Um Lote de terreno nº 03 da quadra H, situado em Santana da Vargem-MG, no Bairro São Luiz, do loteamento **Santana V**, com área de 189,97 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 8,50 metros com a **Rua Projetada B**, pelo lado direito em 22,33 metros com o lote 04, pelo lado esquerdo em 22,37 metros com o lote 02 e aos fundos em 8,50 metros com propriedade de Argemiro Rodrigues Galvão.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede em Santana da Vargem-MG.

Registro anterior: matrícula 22702, livro 02 deste Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25927 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 29 de junho de 2012.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
X Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$11,52 ; Recivil: R\$0,69 ; Taxa fiscalização: R\$4,31 ; Total: R\$16,52 Selo: ASM46095





Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.017

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 05, da quadra H, do Loteamento Nova Santana, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 191,22 metros quadrados, com a frente de 08,00 metros para a Rua Projetada B; confrontando do lado direito em 23,08 metros com o lote nº 06; do lado esquerdo em 22,90 metros com o loteamento existente e aos fundos em 08,88 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R. 17, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35017 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28656-8823203421917170**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28656

Cód. Seg.: 8823-2034-2191-7170

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.018

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 06, da quadra H, do Loteamento Nova Santana, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 187,61 metros quadrados, com a frente de 08,00 metros para a Rua Projetada B; confrontando do lado direito em 24,03 metros com o lote nº 07; do lado esquerdo em 23,08 metros com o lote nº 05 e aos fundos em 08,00 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35018 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28643-6079683915148626**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28643

Cód. Seg.: 6079-6839-1514-8626

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.019

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 07, da quadra H, do Loteamento Nova Santana, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 195,26 metros quadrados, com a frente de 08,00 metros para a Rua Projetada B; confrontando do lado direito em 24,92 metros com o lote nº 08; do lado esquerdo em 24,03 metros com o lote nº 06 e aos fundos em 08,00 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35019 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ;Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28642-6751017663886233**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28642

Cód. Seg.: 6751-0176-6388-6233

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.020

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 08, da quadra H, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **200,72 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada B**; confrontando do lado direito em 25,30 metros com o lote nº 09; do lado esquerdo em 24,92 metros com o lote nº 07 e aos fundos em 08,00 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65..

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35020 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019 .



~~Camila Renata Silvério~~
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28641-8678265088777791**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28641

Cód. Seg.: 8678-2650-8877-7791

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.021

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº **09**, da quadra **H**, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **203,77 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada B**; confrontando do lado direito em 25,68 metros com o lote nº 10; do lado esquerdo em 25,30 metros com o lote nº 08 e aos fundos em 08,00 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35021 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019 .



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ;Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28640-2512917232662104**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28640

Cód. Seg.: 2512-9172-3266-2104

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.022

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 10, da quadra H, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **206,77 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada B**; confrontando do lado direito em 26,05 metros com o lote nº 11; do lado esquerdo em 25,68 metros com o lote nº 09 e aos fundos em 08,00 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Ribeiro

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35022 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ;Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28639-0493888697767811**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28639

Cód. Seg.: 0493-8886-9776-7811

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.023

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 11, da quadra H, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **209,62 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada B**; confrontando do lado direito em 26,39 metros com o lote nº 12; do lado esquerdo em 26,05 metros com o lote nº 10 e aos fundos em 08,00 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35023 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ;Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28638-7021791243120806**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28638

Cód. Seg.: 7021-7912-4312-0806

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 71.220

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.024

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 12, da quadra H, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **229,09 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada B**; confrontando do lado direito em 09,00 metros com o lote nº 13, 09,04 metros com o lote nº 14 e 08,84 metros com o lote nº 15; do lado esquerdo em 26,39 metros com o lote nº 11 e aos fundos em 09,72 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65..

Camila Ribeiro

Camila Renata Silveiro
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35024 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019 .



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28637-1718454423624001**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28637

Cód. Seg.: 1718-4544-2362-4001

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.025

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 13, da quadra H, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 225,98 metros quadrados, com a frente de 09,17 metros para a **Rua Projetada C**; confrontando do lado direito em 24,15 metros com o lote nº 14; do lado esquerdo em 26,07 metros com a **Rua Projetada B** e aos fundos em 09,00 metros com o lote nº 12.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol. R\$40,64. RC: R\$2,44. TFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35025 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
~~Escrevente Substituta~~

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ;Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28636-9065135729423189**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28636

Cód. Seg.: 9065-1357-2942-3189

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.026

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 14, da quadra H, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **205,54 metros quadrados**, com a frente de 09,17 metros para a **Rua Projetada C**; confrontando do lado direito em 21,53 metros com o lote nº 15; do lado esquerdo em 24,15 metros com o lote nº 13 e aos fundos em 09,04 metros com o lote nº 12.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.
Camila Renata Silvério Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35026 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28635-5042216934559783**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28635

Cód. Seg.: 5042-2169-3455-9783

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.027

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 15, da quadra H, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **192,63 metros quadrados**, com a frente de 10,83 metros para a **Rua Projetada C**; confrontando do lado direito em 18,72 metros com a Agropecuária Brito e Brito Ltda; do lado esquerdo em 21,53 metros com o lote nº 14 e aos fundos em 08,84 metros com o lote nº 12.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65..

Camila Renata Silvério
Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35027 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28644-5752408304065595

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28644

Cód. Seg.: 5752-4083-0406-5595

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
Oficial

Pedido nº 71.220

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.051

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 07, da quadra J, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **152,62 metros quadrados**, com a frente de 09,42 metros para a **Rua Projetada A**; confrontando do lado direito em 08,11 metros com o lote nº 08 e 08,00 metros com o lote nº 09; do lado esquerdo em 07,86 metros com o lote nº 06 e 08,00 metros com o lote nº 05 e aos fundos em 09,57 metros com o lote nº 02.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35051 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28610-6366282651849461**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28610

Cód. Seg.: 6366-2826-5184-9461

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Oficial

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHAN.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

35.052 18/06/2019
Matrícula N.º _____ Data _____/_____/_____

Imóvel: Um lote de terreno nº 08, da quadra J, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **182,33 metros quadrados**, com a frente de 08,40 metros para a **Rua 2**; confrontando do lado direito em 21,59 metros com o lote nº 09; do lado esquerdo em 22,83 metros com a **Rua Projetada A** e aos fundos em 08,11 metros com o lote nº 07.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEF: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silveiro

Camila Renata Silveiro
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35052 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28620-8478872521919495**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28620

Cód. Seg.: 8478-8725-2191-9495

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFI

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.053

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 09, da quadra J, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **167,93 metros quadrados**, com a frente de 08,08 metros para a **Rua 2**; confrontando do lado direito em 20,39 metros com o lote nº 10; do lado esquerdo em 21,59 metros com o lote nº 08 e aos fundos em 08,00 metros com o lote nº 07.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35053 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ;Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28621-3673287465535667**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28621

Cód. Seg.: 3673-2874-6553-5667

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.054

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 10, da quadra J, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **158,36 metros quadrados**, com a frente de 08,08 metros para a **Rua 2**; confrontando do lado direito em 19,20 metros com o lote nº 01; do lado esquerdo em 20,39 metros com o lote nº 09 e aos fundos em 08,00 metros com o lote nº 02.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emolp. R\$40,64. RC: R\$2,44. TFF: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silveira
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35054 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrivente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrivente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrivente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28631-7894469330209440**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28631

Cód. Seg.: 7894-4693-3020-9440

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261

Pedido nº 71.220

Página 01

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
Oficial

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHAN.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.028

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 01, da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **211,65 metros quadrados**, com a frente de 11,28 metros para a **Rua 2**; confrontando do lado direito em 18,97 metros com a **Rua Projetada A**; do lado esquerdo em 18,18 metros com o lote nº 17 e aos fundos em 11,55 metros com o lote nº 02.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério
Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35028 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata SilvérioCamila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28645-9726131853936427

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28645

Cód. Seg.: 9726-1318-5393-6427

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.029

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 02, da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **172,92 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada A**; confrontando do lado direito em 21,68 metros com o lote nº 03; do lado esquerdo em 10,00 metros com o lote nº 17 e 11,55 metros com o lote nº 01 e aos fundos em 08,00 metros com o lote nº 14.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35029 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

— Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
— Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
— Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
— Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28646-0566772664424119

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28646

Cód. Seg.: 0566-7726-6442-4119

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.030

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno n.º 03 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 173,97 metros quadrados, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada A**; confrontando do lado direito em 21,81 metros com o lote n.º 04; do lado esquerdo em 21,68 metros com o lote n.º 02 e aos fundos em 8,00 metros com o lote n.º 13.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula n.º 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo n.º 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério
Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35030 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28655-5072592116372018**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28655

Cód. Seg.: 5072-5921-1637-2018

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHAN.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

Matrícula N.º 35.031

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 04 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **175,02 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada A**; confrontando do lado direito em 21,94 metros com o lote nº 05; do lado esquerdo em 21,81 metros com o lote nº 03 e aos fundos em 8,00 metros com o lote nº 12.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65. Camila Renata Silvério
Camila Renata Silvério Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35031 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28654-1654983092379476**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28654

Cód. Seg.: 1654-9830-9237-9476

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.032

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 05 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **176,07 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada A**; confrontando do lado direito em 16,12 metros com o lote nº 06 e 05,95 metros com o lote nº 08; do lado esquerdo em 21,94 metros com o lote nº 04 e aos fundos em 8,00 metros com o lote nº 11.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35032 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28653-5081824431395637

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28653

Cód. Seg.: 5081-8244-3139-5637

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
Oficial

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.033

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 06 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **173,45 metros quadrados**, com a frente de 10,64 metros para a **Rua Projetada A**; confrontando do lado direito em 16,48 metros com o lote nº 07; do lado esquerdo em 16,12 metros com o lote nº 05 e aos fundos em 10,65 metros com o lote nº 08.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério
Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35033 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silveiro
Escrevente Substituta

- ___ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- ___ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- ___ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- ___ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28652-8455624151900273

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28652

Cód. Seg.: 8455-6241-5190-0273

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
Oficial

Pedido nº 71.220

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.034

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 07 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **209,51 metros quadrados**, com a frente de 14,47 metros para a **Rua Projetada A**; confrontando do lado direito em 17,27 metros com a **Rua Projetada C**; do lado esquerdo em 16,48 metros com o lote nº 06 e aos fundos em 10,65 metros com o lote nº 08.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEF: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35034 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fê. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- ☐ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- ☐ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- ☐ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- ☐ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ;Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28651-8436199803626870

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28651

Cód. Seg.: 8436-1998-0362-6870

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFI

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.035

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 08 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **182,49 metros quadrados**, com a frente de 09,17 metros para a **Rua Projetada C**; confrontando do lado direito em 19,26 metros com o lote nº 09; do lado esquerdo em 10,65 metros com o lote nº 06 e 10,65 metros com o lote nº 07 e aos fundos em 03,05 metros com o lote nº 11 e 05,95 metros com o lote nº 05.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério
Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35035 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

— Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial
— Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
— Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
— Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28650-9020538785150013

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28650

Cód. Seg.: 9020-5387-8515-0013

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 71.220

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.036

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 09 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **164,18 metros quadrados**, com a frente de 09,17 metros para a **Rua Projetada C**; confrontando do lado direito em 17,22 metros com o lote nº 10; do lado esquerdo em 19,26 metros com o lote nº 08 e aos fundos em 09,01 metros com o lote nº 11.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silveira
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35036 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- ☐ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- ☐ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- ☐ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- ☐ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28649-8340750617884465**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28649

Cód. Seg.: 8340-7506-1788-4465

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Pedido nº 71.220

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.037

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 10 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **160,95 metros quadrados**, com a frente de 10,18 metros para a **Rua Projetada C**; confrontando do lado direito em 14,96 metros com a **Rua Projetada B**; do lado esquerdo em 17,22 metros com o lote nº 09 e aos fundos em 10,01 metros com o lote nº 11.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35037 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28648-8368573025840302

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28648

Cód. Seg.: 8368-5730-2584-0302

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.038

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 11 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **175,95 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada B**; confrontando do lado direito em 21,93 metros com o lote nº 12; do lado esquerdo em 03,05 metros com o lote nº 08, 09,01 metros com o lote nº 09 e 10,01 metros com o lote nº 10 e aos fundos em 08,00 metros com o lote nº 05.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

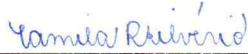
Camila Ribeiro

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35038 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

— Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
— Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
— Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
— Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28647-5715001889291708

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28647

Cód. Seg.: 5715-0018-8929-1708

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Oficial

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Pedido nº 71.220

Página 01

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

Matrícula N.º 35.039

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 12 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **174,85 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada B**; confrontando do lado direito em 21,79 metros com o lote nº 13; do lado esquerdo em 21,93 metros com o lote nº 11 e aos fundos em 08,00 metros com o lote nº 04.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Penata Silvério

Camila Penata Silvério
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35039 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28634-8991228370054815**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28634

Cód. Seg.: 8991-2283-7005-4815

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.040

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 13 da quadra I, do Loteamento Nova Santana, em Santana da Vargem/MG, com a área total de 173,75 metros quadrados, com a frente de 08,00 metros para a Rua Projetada B; confrontando do lado direito em 21,65 com o lote nº 14; do lado esquerdo em 21,79 com o lote nº 12 e aos fundos em 08,00 metros com o lote nº 03.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Penata Silveira

Camila Penata Silveira
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35040 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28633-4446393697060243**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28633

Cód. Seg.: 4446-3936-9706-0243

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

Oficial

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Pedido nº 71.220

Página 01

C E R T I D ã O

FICHAN.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.041

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 14 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **172,65 metros quadrados**, com a frente de 08,00 metros para a **Rua Projetada B**; confrontando do lado direito em 11,51 metros com o lote nº 15 e 10,00 metros com o lote nº 16; do lado esquerdo em 21,65 metros com o lote nº 13 e aos fundos em 08,00 metros com o lote nº 02.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silveiro

Camila Renata Silveiro
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35041 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28632-4774001028188069

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28632

Cód. Seg.: 4774-0010-2818-8069

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.042

Data 18/06/2019

Imóvel: Um lote de terreno nº 15 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **186,39 metros quadrados**, com a frente de 11,28 metros para a **Rua 2**; confrontando do lado direito em 16,79 metros com o lote nº 16; do lado esquerdo em 16,01 metros com a **Rua Projetada B** e aos fundos em 11,51 metros com o lote nº 14

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TEFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silva
Camila Renata Silva
Escrevente Sub-

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35042 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.



Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusía Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28619-9792473209936581**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28619

Cód. Seg.: 9792-4732-0993-6581

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFJ

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG
Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261
Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
Oficial

Pedido nº 71.220

Página 01

Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.043

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 16 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **171,36 metros quadrados**, com a frente de 10,04 metros para a **Rua 2**; confrontando do lado direito em 17,49 metros com o lote nº 17; do lado esquerdo em 16,79 metros com o lote nº 15 e aos fundos em 10,00 metros com o lote nº 14.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFI: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Ribeiro

Camila Renata Silver
Escrevente Substituta

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35043 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28618-6954732964829916**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28618

Cód. Seg.: 6954-7329-6482-9916

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFI

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



Lusia Martins do Amaral
Escrevente Substituta

Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 35.044

Data 18/06/2019 /

Imóvel: Um lote de terreno nº 17 da quadra I, do **Loteamento Nova Santana**, em Santana da Vargem/MG, com a área total de **178,34 metros quadrados**, com a frente de 10,04 metros para a **Rua 2**; confrontando do lado direito em 18,18 metros com o lote nº 01; do lado esquerdo em 17,49 metros com o lote nº 16 e aos fundos em 10,00 metros com o lote nº 02.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa em Santana da Vargem/MG, na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Bairro Centro.

Registro anterior: Loteamento registrado sob o R.07, da matrícula nº 22.702, livro 02, desta Serventia.

Protocolo nº 114.118 em 28 de março de 2019. Dou fé. Emol: R\$40,64. RC: R\$2,44. TFJ: R\$13,55. ISS: R\$1,02. Total: R\$57,65.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35044 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 02 de julho de 2019.

Camila Renata Silvério

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

- _ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
- _ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
- _ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
- _ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; **Total: R\$25,93 Selo: 201906.CVH28617-7111059353662088**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Três
Pontas -MG

Selo Eletrônico nº CVH28617

Cód. Seg.: 7111-0593-5366-2088

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$18,84 - TFI

R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>